



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1188/2008/PGJ

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício CNPG n.º 201/2008**, datado de 12.08.2008, oriundo do Conselho Nacional Procuradores-Gerais;

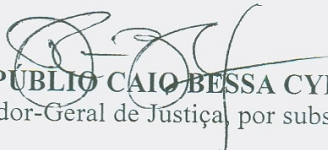
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça Dr. **EVANDRO PAES DE FARIAS**, Procurador-Geral de Justiça, e Dra. **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a deslocarem-se até à cidade de Brasília/DF, no dia 19.08.2008, a fim de participarem do “**Workshop Ministério Público Contemporâneo**”, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 01 (uma), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2008.


PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal